

**IMPrensa OFICIAL****PODER EXECUTIVO****MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS**

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **181820251990**

SUMÁRIO**Prefeitura Municipal**

PORTARIA DE DIÁRIA /102-2025

PORTARIA DE DIÁRIA /283-2025

PORTARIA DE DIÁRIA /284-2025

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO/SEPLAN

RESULTADO DE JULGAMENTO/SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIAS FME N° 102, de 02 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal n° 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de

deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WILSON COELHO DE CASTRO, servidor deste município, matrícula

funcional n° 586, para empreender viagem a cidade de ARAGUAÍNA - TO - para a realizar revisão preventiva do veículo (Frontier) oficial pertencente a esta Secretaria,

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO
Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS N° 283/2025, 06 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 1.820 de 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sraº Ludmilla Carolinne Santana

Correia, diretora da Atenção primária, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrículaº

nº 20916, para empreender viagem a cidade de Palmas no dia 15 de Maio, para participar da

OFICINA DE INCORPORAÇÃO DAS COLEIRAS IMPREGNADAS COM INSETICIDA

PARA CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL.

RESOLVE:

I - Autorizar a Sraº Ludmilla Carolinne Santana Correia , diretora da Atenção primária

neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrículaº nº20916, para empreender viagem a

cidade de Palmas no dia 15 de maio, para participar da OFICINA DE INCORPORAÇÃO DAS

COLEIRAS IMPREGNADAS COM INSETICIDA PARA CONTROLE DA LEISHMANIOSE

VISCERAL.

II- Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R100,00 (cems reais)

com o valor total de R\$100 (para custos de despesas com alimentação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 06 de maio de 2025

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS N° 284/2025, 06 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei



Municipal nº 1.820 de 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Srª Jordania Viana Terezan

Coordenadora da Vigilância Epimedemiológica, neste Município de Colinas do Tocantins - TO

Matrícula nº 20845, para empreender viagem a cidade de Palmas no dia 15 de maio de 2025,

para participar da OFICINA DE INCORPORAÇÃO DAS COLEIRAS IMPREGNADAS COM

INSETICIDA PARA CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL

RESOLVE:

I - Autorizar o Jordania Viana Terezan Coordenadora da Vigilância Epimedemiológica,

neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 20845, para empreender viagem a

cidade de Palmas no dia 15 de maio de 2025, para participar da OFICINA DE

INCORPORAÇÃO DAS COLEIRAS IMPREGNADAS COM INSETICIDA PARA

CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL

RESOLVE:

II- Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com o valor total de R\$100,00 (para custos de despesas com alimentação).

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 06 de maio de 2025

JosemarCarlosCasarin
Prefeito Municipal

prorrogado caso haja comum acordo entre as partes. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL, O valor máximo pago por esse contrato será de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais) assim atendendo o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

RESULTADO DE JULGAMENTO

ITENS APÓS FASE RECURSAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº009/2025/PMSCO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2025/PMSCO/TO

PROTOCOLO Nº1463/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada prestação de serviços de borracharia, com recapagem e duplagem, de pneus, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras, tomando como base a previsão de consumo e utilização provável, obtida por meio de técnicas adequadas de estimativa, em atendimento ao Princípio do Planejamento, autuado sob nº1463/2025 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras junto à Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria Nº237 de 10 de março de 2025, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº009/2025/PMSCO/TO, originado do Processo Administrativo Nº017-2025/PMCO/TO, Sob Protocolo Nº1463/2025, que teve como objeto o **Registro de preços para eventual e parcelada prestação de serviços de borracharia, com recapagem e duplagem, de pneus, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras, tomando como base a previsão de consumo e utilização provável, obtida por meio de técnicas adequadas de estimativa, em atendimento ao Princípio do Planejamento,** autuado sob nº1463/2025 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras junto à Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. Tendo em vista a realização da Sessão Pública do Pregão Eletrônico SRP Nº009/2025/PMSCO/TO, que ocorreu nos dias 16/04/2025, a qual foi suspensa para julgamento e análise da documentação das licitantes que ofertaram os melhores preços, não correndo Recurso Administrativo interposto pela empresas abaixo descrita neste resultado de julgamento nos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, finalizando com esses itens no dia 16/04/2025 no portal eletrônico: Portal Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br/>. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

S) /FORNECEDORA (S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

RAZÃO SOCIAL: ATON DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA, nome fantasia ATON DISTRIBUIDORA ATACADISTA, com sede na Quadra 103 Sul II, Rua SO 11, conjunto 03, Lote 41, Sala 05, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-034, registrada na Junta Comercial do Estado, neste ato representado pelo Senhor **ADOLFO TEOFILIO OLIVEIRA NETO,** Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/07/1993, nº do RG 1014953 SSP/TO e nº do CPF ***.***.541-81, residente e domiciliado na Quadra ARSE 112 Alameda 8, S/N, Lote 52, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77024-076, com o valor de R\$ 419.721,50 (Quatrocentos e dezenove mil setecentos e vinte e um Reais e cinquenta centavos);

Valor Geral: de R\$ 419.721,50 (Quatrocentos e dezenove mil setecentos e vinte e um Reais e cinquenta centavos), conforme especificações, quantidades e preços abaixo especificados:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME- CO Nº 020/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO FME- CO Nº 010/2024, PROTOCOLO Nº 1081/2024

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de preços de locações, montagem e desmontagem de tendas e parede fechada lateral para atendimento da demanda do Fundo Municipal de Educação. De um lado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pelo senhor (a). MARCOS MOTA DO NASCIMENTO, brasileiro, servidor público, na qualidade de Secretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a pessoa jurídica Márcio Wendel de Sena Silva, CNPJ nº 41.111.876/0001-92 E-MAIL: marciowendelsenal@gmail.com, R JOAO FONTES CAMINHA, Nº 440, CEP 77.755-000, CENTRO, BERNARDO SAYAO/TO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR Márcio Wendel de Sena Silva, doravante denominado CONTRATADO, pactuam o presente termo consubstanciado nas seguintes cláusulas, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, o presente termo de contrato, tem como objetivo realizar a Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de preços de locações, montagem e desmontagem de tendas e parede fechada lateral para atendimento da demanda do Fundo Municipal de Educação. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, O presente termo de contrato administrativo, terá a sua vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser

Assinado Digital::PadesToken[A3], em 06/05/2025 17:37 - Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO



Lote	Descrição	Unid	Marca	Modelo	Quant	VI. Unit.	VI. Total
1	RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 275-80/22	SV	Madepar	Madepar	50	R\$ 1.072,13	R\$ 53.606,50
2	RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 295-80/22	SV	Madepar	Madepar	40	R\$ 1.376,25	R\$ 55.050,00
3	RECAPAGEM DE PNEU 14-00/24	SV	Madepar	Madepar	23	R\$ 3.000,00	R\$ 69.000,00
4	RECAPAGEM DE PNEU 14-00/24	SV	Madepar	Madepar	7	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
5	RECAPAGEM DE PNEU 17.5/25	SV	Madepar	Madepar	23	R\$ 4.000,00	R\$ 92.000,00
6	RECAPAGEM DE PNEU 17.5/25	SV	Madepar	Madepar	7	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
7	RECAPAGEM DE PNEU 18.4/30	SV	Madepar	Madepar	10	R\$ 4.083,50	R\$ 40.835,00
8	RECAPAGEM DE PNEU 12.4/24	SV	Madepar	Madepar	10	R\$ 2.023,00	R\$ 20.230,00
9	RECAPAGEM DE PNEU 19.5L/24	SV	Madepar	Madepar	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL						R\$ 419.721,50	

encontrados em suas respectivas pastas

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

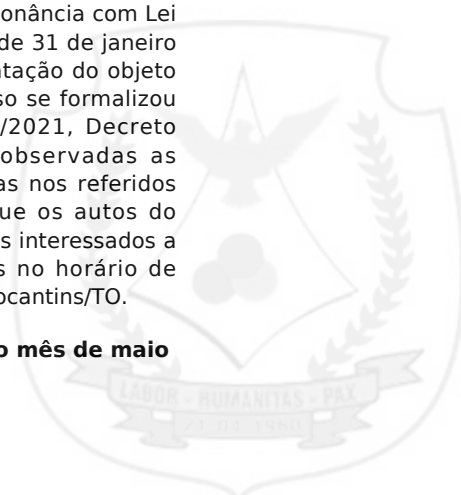
O vencedor do referido certame, foi julgado, conforme as exigências constantes no referido Edital e em consonância com Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos seis (06) dias do mês de maio de 2025.

Pedro Alves Chaves

Diretor de Finanças/Pregoeiro

Portarias nº 228 e 237/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração
 Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
 E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
 Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Soneliz Borges (Portaria Nº 320/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser

